

Id:05D4F552BF806953



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000
Fone 89 35280136

DECRETO Municipal nº. 02 /2023.

"Fixa tarifas do SAAE e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Tamboril do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - As tarifas do SAAE passam a vigorar com os seguintes valores:

- a- abastecimento de água canalizada (valor mensal)R\$ 25,00**
b- religação de água potável.....R\$ 30,00

Art. 2º - Revogadas a disposições do Artigo 2º do Decreto nº 005/2009, de 18 de março de 2009, este Decreto entrará em vigor em 03 de Janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita, 02 de Janeiro de 2023.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITA MUNICIPAL

Id:OCC550AC9332696F



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

PORTARIA Nº 01/2022, TAMBORIL DO PIAUÍ, 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021."

A Prefeita Municipal de Tamboril do Piauí-PI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se o servidor Edilberto Policarpo de Sousa CPF 965.368.293-87, servidor efetivo municipal, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Tamboril do Piauí/PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se os servidores EDSON DA SILVA AGUIAR CPF 020.316.573-05 e HILTONAR LOPES DE CARVALHO CPF: 924.990.313-87 e, para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DA PIAUÍ, em 03 de Janeiro de 2023.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITA MUNICIPAL

Id:13B5AC0666E46BFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

PORTARIA Nº 01/2023, TAMBORIL DO PIAUÍ, 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021."

A Prefeita Municipal de Tamboril do Piauí-PI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se o servidor Edilberto Policarpo de Sousa CPF 965.368.293-87, servidor efetivo municipal, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Tamboril do Piauí/PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se os servidores EDSON DA SILVA AGUIAR CPF 020.316.573-05 e HILTONAR LOPES DE CARVALHO CPF: 924.990.313-87 e, para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DA PIAUÍ, em 03 de Janeiro de 2023.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0F8BDB9D4E46699E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 063/2022; Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2022; Abertura da Sessão: 09:00 horas, do dia 19.01.2023. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação para atender as necessidades das Secretarias do Município de Caldeirão Grande do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / FME / FUNDEB / ICMS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 27 de dezembro de 2022

Antônio Lindomar Sousa Alencar
Pregoeiro